



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
ATA DA SESSÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, 2º Período Legislativo do ano de 2021, Biênio 2021/2022, Por Videoconferência.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano Dois Mil e Vinte e Um, às 19h15min, por videoconferência através da plataforma Google Meet teve início a 8ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, presentes os Senhores Vereadores: **Francisco Eliseu Moreira Filho – Presidente, Manoel Luiz Alves Filho – Vice-Presidente, Ismael Caldas Grangeiro – 1º Secretário, Arnaldo Tavares Grangeiro – 2º Secretário, Geraldo Gislásio Sampaio, Francisco Livino Diniz, Ricardo Leite de Figueiredo, José Tavares de Lucena** a vereadora **Maria Helena Sampaio da Silva** **apresentou atestado médico.** Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente saudou os colegas vereadores. Em seguida, ordenou a chamada nominal e havendo número legal, declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Leitura e votação da ata da sessão anterior, leitura e votação do Projeto de Lei 014/2021, leitura e votação do Projeto de Lei 010/2021 do Legislativo, leitura e votação dos requerimentos recebidos. **Requerimentos Escritos: Presidente Francisco Eliseu Moreira Filho: Requerimento nº 012/2021 -** Requeiro que seja enviado ofício ao secretário

-
- 01- Francisco Eliseu Moreira Filho: Francisco Eliseu Moreira Filho
- 02- Manoel Luiz Alves Filho: Manoel Luiz Alves Filho
- 03- Ismael Caldas Grangeiro: Ismael Caldas Grangeiro
- 04- Arnaldo Tavares Grangeiro: Arnaldo Tavares Grangeiro
- 05- Ricardo Leite de Figueiredo: _____
- 06- Francisco Livino Diniz: _____
- 07- Geraldo Gislásio Sampaio: [assinatura]
- 08- Maria Helena Sampaio da Silva: _____
- 09 – José Tavares de Lucena: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
ATA DA SESSÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

de obras solicitando que seja disponibilizado uma equipe da secretaria para fazer o reparo na iluminação pública na Travessa José Dantas de Moraes. **Ver. Francisco Livino Diniz:** **Requerimento nº 41/2021** – requer que seja feito o reparo no abastecimento de agua do sitio areias. **Requerimento nº 42/2021** – requer que seja feito o reparo no abastecimento de agua do Bairro Capoeiras. **Requerimentos Verbais: Ver. Ricardo Leite de Figueiredo:** **Requerimento nº 123/2021-** Requer que seja enviado oficio a Enel solicitando informações sobre a instalação de uma empresa de energia solar no Município de Abaiara. **Ver. Ismael Caldas Grangeiro: Requerimento nº 11/2021** – requer que seja enviada uma equipe da Secretaria de Obras para fazer o reparo na iluminação pública na rua Mizael Alves de Medeiros mais precisamente nas proximidades da residência do senhor Assis. **Requerimento 012/2021** – Requer que seja enviada uma equipe da Secretaria de obras para fazer o reparo da iluminação pública do Sitio Brejinho mais especificamente na rua que reside o senhor secretário de Esportes Marcelo Alves. **Ver. Manoel Luiz Alves Filho: Requerimento nº 023/2021** – requer que seja enviada uma equipe da secretaria de obras para fazer o reparo na iluminação pública do Sitio Campestre e Olho d’agua Cumprido. **ORDEM DO DIA:** Na pauta da ordem do dia constou a votação da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade, seguindo os

01- Francisco Eliseu Moreira Filho: _____

02- Manoel Luiz Alves Filho: _____

03- Ismael Caldas Grangeiro: _____

04- Arnaldo Tavares Grangeiro: _____

05- Ricardo Leite de Figueiredo: _____

06- Francisco Livino Diniz: _____

07- Geraldo Gislasio Sampaio: _____

08- Maria Helena Sampaio da Silva: _____

09 – José Tavares de Lucena: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
ATA DA SESSÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

trabalhos foi feita a leitura do projeto de Lei 014/2021 – *Altera dispositivos da Lei Municipal nº 451 de 16 de Maio de 2019, que autoriza a abertura de Concurso Público e dá outras providências*. Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 451, de 16 de Maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O Concurso Público se realizará para provimento efetivo dos cargos mencionados nos artigos anteriores e os que foram criados e alterados pelas Leis 328/2008, 373/2013, 384/2014, 407/2017, 416/2017, 423/2017 e 446/2019.” Art. 2º - Os cargos ofertados no concurso público para vagas imediatas correspondem aos que foram criados pelas Leis Municipais citadas no artigo anterior, acaso venham surgir vagas no prazo de validade no concurso, poderão ser convocados os candidatos que ficarem no cadastro de reserva. Art. 3º - O cargo de Bibliotecário criado pela Lei Municipal 423/2017 dentro da estrutura administrativa da Secretaria de Educação fica incorporado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura. Art. 4º - Os vencimentos, jornada de trabalho e qualificação exigida dos cargos constarão do Anexo único desta Lei; Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O PL foi colocado em votação e obteve oito votos a favor, aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos foi feita a leitura

01- Francisco Eliseu Moreira Filho: _____

02- Manoel Luiz Alves Filho: _____

03- Ismael Caldas Grangeiro: _____

04- Arnaldo Tavares Grangeiro: _____

05- Ricardo Leite de Figueiredo: _____

06- Francisco Livino Diniz: _____

07- Geraldo Gislasio Sampaio: _____

08- Maria Helena Sampaio da Silva: _____

09 – José Tavares de Lucena: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
ATA DA SESSÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

do projeto de Lei 010/2021 – Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de ensino Presidente Castelo Branco para Escola Municipal Rita Tibúrcio de Luna, Localizada no Sitio Olho D’agua de Pedra. Art. 1º. A escola Municipal Presidente Castelo Branco Localizada no Sitio Olho D’agua de Pedra neste Município de Abaiara, passará por força desta lei a ser chamada Escola Municipal de Ensino Rita Tibúrcio de Luna. Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. O PL foi colocado em votação obteve oito votos a favor, aprovado por unanimidade, posteriormente constou a votação dos requerimentos que foram aprovados por unanimidade. **PALAVRA FACULTADA: Ver. José Tavares de Lucena:** o vereador no uso de sua fala agradeceu aos colegas vereadores pela homenagem na nomeação da escola e por fim pediu agilidade ao poder executivo para recuperação das passagens molhadas. **Ver. Ricardo Leite de Figueiredo:** O vereador no uso de sua fala informou sobre um projeto de lei em relação a que todo poço tenha uma bomba d’água reserva, por fim o vereador disse que tem dois projetos para transformar os sítios olho d’agua e campestre em vila. Sem oradores e Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta Sessão, do que para constar, eu, Ismael Caldas Grangeiro,

01- Francisco Eliseu Moreira Filho: _____

02- Manoel Luiz Alves Filho: _____

03- Ismael Caldas Grangeiro: _____

04- Arnaldo Tavares Grangeiro: _____

05- Ricardo Leite de Figueiredo: _____

06- Francisco Livino Diniz: _____

07- Geraldo Gislasio Sampaio: _____

08- Maria Helena Sampaio da Silva: _____

09 – José Tavares de Lucena: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
ATA DA SESSÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

como 1º Secretário fiz digitar a presente Ata, que depois de achada conforme, vai devidamente assinada. Abaiara(CE), 29 de Setembro de 2021.

01- Francisco Eliseu Moreira Filho: _____

02- Manoel Luiz Alves Filho: _____

03- Ismael Caldas Grangeiro: _____

04- Arnaldo Tavares Grangeiro: _____

05- Ricardo Leite de Figueiredo: _____

06- Francisco Livino Diniz: _____

07- Geraldo Gislasio Sampaio: _____

08- Maria Helena Sampaio da Silva: _____

09 - José Tavares de Lucena: _____